

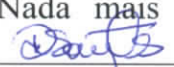


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
BIÊNIO 2018/2020

Às 14h00min do dia 18 do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta Capital, na sala de Reuniões da SGP (315-S), do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, foi realizada a 11ª reunião da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, com a presença do Doutor HUMBERTO NOGUEIRA - Juiz de Direito Assessor Especial da Presidência I - AEP -I e Presidente desta Comissão, a Secretária de Gestão de Pessoas LEILA LIMA COSTA, o servidor GUSTAVO DE CARVALHO VIEIRA- Representante do SINTAJ, o Servidor ZENILDO GARCIA DE CASTRO – representantes do SINPOJUD, participaram, também, os servidores Larissa Torquato de Oliveira Souza, representante da Secretaria Geral da Presidência, Sebastião de Sá Teles, representante da Chefia de Gabinete da Presidência, Wilza Ribeiro Rocha LOPES- Coordenadora da CODES e Hebert Lopes Evangelista - Servidor da CODES. Ausentes, justificadamente, a Servidora IRAMAR VIANA MARTINEZ DE ALMEIDA, Secretária Geral da Presidência, a Chefe de Gabinete da Presidência LORENA PIMENTA NAVARRO, a Servidora CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, representante da Corregedoria Geral da Justiça, e o servidor PATRIC SILVA GUIMARÃES - representante da Corregedoria das Comarcas do Interior. Foram objetos de deliberações:

- 1) A Secretária de Gestão de Pessoas apresentou prestação de contas das progressões por merecimento e desempenho informando que a folha de pagamento fechou dentro da normalidade com o implemento mensal de R\$ 3.000,000 (três) milhões de reais. A progressão de titularização por escolaridade no mês de outubro alcançou o valor de R\$ 1.000,000 (um) milhão, sendo beneficiados 216 servidores. A Secretária explicou que a progressão de escolaridade vem sendo concedida aos servidores que contemplam pedidos do ano de 2015 até 2019, sendo que a Administração tem mesclado o pagamento dos pedidos atuais para evitar futuros passivos, em atendimento a recomendação do TCE.
Explicou, também, que na eminência da aposentação ou eventual doença dos servidores alguns pedidos estão sendo priorizados.
- 2) A Secretária de Gestão de Pessoas apresentou solicitação de sobrestamento de 224 (duzentos e vinte e quatro) processos em trâmite na CPA, bem como os novos pedidos que ingressarem na CPA, até que anote todos os pedidos que estão na COREC, ressaltando-se que a previsão de sobrestamento é até Janeiro-2020, sendo autorizado pelos membros presentes nesta reunião.

- 3) Apreciação do pedido constante no TJ-ADM-2019-53220, foi solicitado pelos Sindicatos a implementação automática e indistinta da progressão por merecimento-desempenho dos anos de 2013 a 2019 aos Servidores em disponibilidade do mandato sindical, como representante de classe. Foi pontuado que o art. 9º e seus parágrafos da Resolução nº 01-2013 com as alterações trazidas pela Resolução n.07-2019 determina que a avaliação para fins de progressão por merecimento de servidores em cumprimento de mandato eletivo seja feita após o retorno às atividades funcionais. Da mesma forma, foi informado que a implementação, no período indicado, da progressão por merecimento foi automática, sem avaliação dos servidores, assim, por isonomia, os integrantes das entidades de classe, também deveriam ser contemplados. Em deliberação os membros da CPA decidiram que o pedido quanto a implementação seja feita de forma automática aos representantes de classe, haja vista que não houve avaliação de nenhum servidor para concessão do benefício e que a aplicação no disposto no artigo acima citado seria prejudicial e injusta aos referidos servidores. No entanto, como a parametrização do sistema eletrônico de pagamento adequa-se à resolução supramencionada a implementação dos benefícios será feita de forma gradativa, após à adequação do sistema, o que pode demandar certa demora.
- 4) Foi informado que possivelmente será a ultima reunião neste ano, no entanto havendo necessidade todos serão convidados para novo encontro.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 15h00min, da qual eu,  Duany Graziely Costa Santos Silva, Cadastro nº 967.852-2, Secretária designada para este ato, lavrei a presente ata, de logo lida, aprovada e por todos assinada. Salvador, 18 de outubro de 2019.


HUMBERTO NOGUEIRA

Juiz de Direito Presidente da Comissão Permanente de Avaliação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Sala 317 Sul/Fone: 3372-7781/E-mail: sgp@tjba.jus.br

LISTA DE PRESENÇA

Coordenador:		Data:	Hora Início:	Hora Fim:
		18.10.2019		
Pauta:				
Nº:	Nome:	Setor:	Assinatura:	
1	Ulfrá Marques R. Rocha	CODES		
2	GUSTAVO DE CARVALHO VIEIRA	SINTAS		
3	Marissa Terqueto	SGP		
4	Lucia Leirne Costa	Segurp		
5	SEBASTIÃO DE SÁ TELLES	Chapa de Gab. Presidência		
6	Helbert Lopes Evangelista	Codes		
7	Fúlvio Jansen de Costa	Singoprod		
8	Humberto Nogueira	Arquivo DEPI		
9				
10				
11				